



Senivpetro/Freepik

## Ministério da Educação regulamenta aumento de vagas em cursos de medicina

As instituições vinculadas ao sistema federal de educação superior têm até o dia 31 de outubro para fazer o requerimento de aumento de vagas dos cursos de medicina. As regras para o processamento dos pedidos constam na [portaria 1.771](#). O protocolo deverá ser feito à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres). O pedido deve conter os seguintes documentos: nome, grau e código do curso; nome, código da instituição de ensino superior e da mantenedora; quantidade de vagas solicitadas; e cópia da decisão do órgão competente da IES pelo aumento do número de vagas.

A portaria do Ministério da Educação destaca também que o pedido de aumento de vagas será limitado em até 30% das vagas já autorizadas para o respectivo curso de medicina. Neste caso, o aumento não poderá resultar num curso com mais de 240 vagas em instituições privadas. As instituições públicas ficaram dispensadas dessas limitações e terão precedência na alocação da estrutura de equipamentos públicos e de unidades saúde-escola existentes e disponíveis desde o seu protocolo.

Entre as condições prévias e necessárias ao processamento do pedido de aumento de vagas, está a necessidade do curso possuir conceito igual ou superior a quatro no último triênio avaliativo do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), além de já ter sido reconhecido pelo MEC. A IES também não pode ter medida de su-

pervisão em vigor nem ter sofrido penalidade nos últimos três anos. O curso não pode ter protocolos de compromisso nem medidas de supervisão vigentes, além de não ter penalidade aplicada nos últimos seis anos. O pedido de aumento de vagas deverá ainda comprovar a demanda social. O texto também esclarece que não pode haver pedido de aumento de vagas anterior já protocolado, pendente de decisão definitiva, ainda que aberto em decorrência de provimento judicial.

A portaria elenca ainda os critérios que serão utilizados para a análise dos pedidos, ao considerar a estrutura de equipamentos públicos e os programas de saúde existentes na localidade, como a existência de, no mínimo, cinco leitos do Sistema Único de Saúde (SUS) disponibilizados para o campo de prática por vaga solicitada; a existência de equipes multiprofissionais de Atenção Primária à Saúde; e a existência de leitos de urgência e emergência ou pronto-socorro; dentre outros referenciais.

**Chamamento Público** - Nos próximos dias, o MEC deverá divulgar o edital de chamamento público do programa Mais Médicos para a autorização de cursos de medicina ofertados por IES privadas. O prazo para essa divulgação já foi prorrogado duas vezes.

Em abril, após o fim da moratória de cinco anos, o MEC anunciou a [retomada](#) da política de chamamento público, por meio da portaria 650.

# STF suspende, novamente, julgamento sobre abertura de cursos de medicina



O julgamento sobre o processo de autorização de cursos de medicina em instituições privadas no país está suspenso, novamente, no Supremo Tribunal Federal (STF). Desta vez, foi o ministro André Mendonça que fez o pedido de vista.

A apreciação havia sido retomada no dia 22 de setembro. Após o pedido de vista, o ministro André Mendonça tem até 90 dias úteis para devolver o processo ao plenário.

**Processo** - Em decisão cautelar, o relator da matéria, ministro Gilmar Mendes, determinou que a criação de cursos de medicina e ampliação de vagas na graduação em instituições privadas deve seguir os critérios previstos na Lei dos Mais Médicos. Ele também determinou que sejam mantidos os novos cursos de medicina autorizados por meio de procedimento previsto na Lei do Sinaes. Quanto aos processos administrativos em tramitação no Ministério da Educação, o ministro ordenou o prosseguimento daqueles que já ultrapassaram a fase inicial de análise documental. Os demais processos tiveram a tramitação suspensa.

Outros três votos já foram apresentados em [plenário](#) virtual.

O ministro Edson Fachin acom-

panhou o relator quanto à constitucionalidade do procedimento de chamamento público como única via para autorização de cursos de medicina. Todavia, divergiu quanto à modulação dos efeitos da decisão, entendendo que esta alcançaria apenas os processos já autorizados e com portaria do Ministério da Educação, extinguindo-se os demais processos administrativos em tramitação. “A manutenção da possibilidade de tramitação dos processos administrativos já instaurados esvazia o escopo que se pretende alcançar com a política de chamamentos públicos”, justificou. Ele sustenta que caso mantidos os processos, existe a possibilidade de “abertura de cerca de 50% mais cursos de medicina além daqueles já em funcionamento no país”. Para Fachin, as instituições que acionaram a Justiça para ter o pedido de autorização de curso analisado pelo MEC, “assumiram o risco” de ter a autorização para tramitação de seus processos revertida, não havendo ainda “real, concreta e efetiva mobilização de corpo docente e discente e eventuais investimentos”.

A ministra Rosa Weber acompanhou o voto de Fachin. Já o ministro Luiz Fux votou com o relator.

## Inep cria alternativa para antecipar a verificação de regularidade do estudante na edição do Enade 2023

As instituições de ensino superior poderão [verificar](#) a regularidade dos estudantes na edição 2023 do Exame Nacional Desempenho de Estudantes (Enade) de forma antecipada. A iniciativa visa dar mais celeridade no processo de regularização de concluintes, já que o Enade é componente curricular obrigatório, sendo o atestado da situação regular no exame condição necessária à conclusão do curso de graduação.

A divulgação do relatório de estudantes em situação regular será em 4 de janeiro de 2024. No entanto, o Inep criou uma alternativa mais rápida para verificar os requisitos da regularidade.

Os estudantes inscritos que ficarem na sala de prova até os 30 minutos finais da aplicação do Enade 2023 poderão sair com o caderno de prova. No verso, haverá um código alfanumérico único e impresso. Essa última folha (contracapa) poderá ser destacada e entregue pelo estudante à IES.

Com esse código, o coordenador de curso poderá acessar o Sistema Enade e registrar a presença do estudante na prova, a partir 1º de dezembro, além de verificar se o estudante não foi eliminado e se ele respondeu todo o Questionário do Estudante. A partir da presença registrada e da confirmação do preenchimento do Questionário do Estudante, a IES possuirá os elementos necessários para considerar a situação do estudante regular no exame e poderá realizar a colação de grau e a expedição de diploma, caso o aluno não possua pendências.

## MERCADO

» Segundo analistas, Afya, Ânima e Yduqs não sofrem **efeitos colaterais** com novas regras do MEC para cursos de medicina.

» Universidade Veiga de Almeida **lança** curso de medicina. Ensino prático começa já no primeiro período. Estudantes terão acesso a simuladores de centro cirúrgico.

»STJ **suspende** venda de faculdade de medicina avaliada em quase R\$ 1 bilhão. União entrou com recurso contra venda do curso da Universidade Luterana do Brasil.

»Maternidade Santa Joana vai abrir **faculdade**. Grupo, que também é dono da Pro Matre, começará com a graduação de enfermagem, com aulas previstas já para fevereiro. Os cursos de fisioterapia e nutrição também estão no radar.

»Ânima **vende** carteira de crédito estudantil para gestora Pravalor por R\$ 55 milhões. Neste ano, essa é a terceira aquisição feita pela empresa que já investiu mais de R\$ 143 milhões nessas operações.

»Inteligência Artificial ajuda a **evitar evasão** de alunos em faculdades da Yduqs.

»Ribeirão Preto terá primeira **faculdade para agronegócios** no país. *Harven Business School* recebeu investimento de R\$ 100 milhões para iniciar as atividades.

## Fies ofertará vagas remanescentes em 2023



O Ministério da Educação retomará a convocação para ocupação de vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), interrompida em 2021. A previsão é ofertar cerca de 60 mil vagas, destinadas a estudantes já matriculados em IES participantes do Fies. Os inscritos serão classificados com base nas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Serão consideradas as edições do exame a partir de 2010. Todas as mantenedoras de IES privadas poderão participar do

processo seletivo para as vagas remanescentes, independentemente de terem participado de edições do Fies já realizadas em 2023. Antes, apenas as mantenedoras que aderiam aos processos seletivos regulares podiam ofertar vagas nos processos de vagas remanescentes. Os prazos e critérios para participação das IES no processo de vagas remanescentes serão definidos em edital. De acordo com o MEC, os prazos e os critérios para inscrição dos estudantes serão divulgados até outubro.

### NOTA DE APOIO À UNISA

A AMIES manifesta solidariedade à Universidade Santo Amaro (Unisa) em face das notícias e da repercussão envolvendo episódio de alunos de medicina em jogos universitários. O episódio ocorreu no mês de abril, mas somente agora as imagens do evento foram divulgadas na mídia. Na ocasião, alunos de medicina de diversas instituições adotaram comportamento reprovável, que causou perplexidade na sociedade.

Os vídeos e as notícias iniciais do episódio mencionaram expressamente os alunos da Unisa, atraindo para a insti-

tuição os olhares de censura de diversos setores da sociedade e de autoridades de órgãos públicos, inclusive do Ministério da Educação.

A AMIES entende que a Unisa não pode ser responsabilizada por atos da vida privada de seus alunos, notadamente quando verificados fora do ambiente acadêmico e das dependências da instituição, como foi o caso.

A Unisa possui Conceito Institucional 5 e Conceito de Curso de Medicina 4, em escala de 5 níveis, o que indica oferta com excelente padrão de qualidade.

## Câmara aprova teto de 27,5% para aportes das IES ao FG-Fies

A Câmara dos Deputados aprovou o teto de 27,5% dos aportes das IES ao Fundo Garantidor do Financiamento Estudantil (FG-Fies), a partir do sexto ano de adesão ao programa. A proposta, que seguiu para análise do Senado, está inserida no projeto de Lei que institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde.

A aprovação do texto pelos deputados é importante para o setor educacional, a fim de garantir a continuidade do Fies. O presidente da AMIES e presidente da Comissão de Educação da Câmara, Moses Rodrigues, e o coordenador de Acesso e Permanência da Frente Parlamentar Mista pela Inclu-



Marcello Casal Jr/ABR

são e Qualidade na Educação Particular (FPeduQ), Átila Lira, que também é associado da AMIES, atuaram diretamente junto ao governo para viabilizar um percentual máximo que fosse viável para a manutenção do programa.

Pelo texto aprovado, a partir do sexto ano de adesão ao Novo Fies, os aportes das mantenedoras serão entre 10% e 27,5%, variável em função da evasão e inadimplência da carteira de alunos. Atualmente, não há limite para essa contribuição ao

FG-Fies, o que tem ocasionado aportes elevados.

“Essa é uma vitória muito importante, pois traz alívio às mantenedoras e evita a redução de vagas do Fies, iniciativa essencial para ampliar o acesso à educação superior no país. A aprovação de um aporte menor caminha na direção dos interesses sociais e educacionais sob os quais está fundada a política pública do Fies e a própria educação nacional”, frisou o presidente da AMIES, Moses Rodrigues.



Freepik

O Ministério da Educação instituiu um grupo de trabalho para acompanhamento e expansão da implementação do projeto Diploma Digital. O GT, criado por meio da [portaria 23](#), terá duração de um ano, podendo vir a ser prorrogado por igual período. O objetivo é propor estudos e condições para agilizar a transição para a emissão do diploma digital nos cursos de graduação das instituições que compõem o sistema federal de ensino, além de expandir a proposta para o ensino técnico, o *stricto sensu*, o *latu sensu* e a especialização de residência em saúde, envolvendo as residências médica e em área profissional.



Freepik

O projeto de Lei do novo Plano Nacional de Educação (PNE) será encaminhado ao Congresso Nacional no primeiro semestre de 2024. De acordo com o Ministério da Educação, o grupo de trabalho tem avançado nas discussões sobre as estratégias e diretrizes do PNE, decênio 2024-2034. O documento produzido pelo GT será discutido nas conferências municipais, que começam em outubro, além das conferências estaduais e da conferência nacional de educação, que acontecem na sequência, para subsídio à elaboração da minuta de Projeto de Lei, com diagnóstico, diretrizes, objetivo, metas e estratégias.

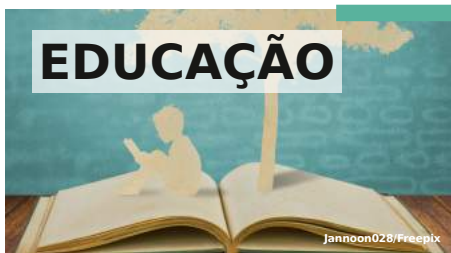


Michelle Henderson/Unsplash

O Brasil investe tanto quanto a média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico em ensino superior. Por outro lado, destina três vezes menos recursos à educação básica. As informações constam no estudo *Education at a Glance 2023*, da própria OCDE. O levantamento mostra que o governo brasileiro investe US\$ 14.735 anualmente por estudante do ensino superior e quase iguala a média da OCDE, que é de US\$ 14.839. Nesse contexto, o Brasil fica à frente entre os países sul-americanos e até em comparação com os Estados Unidos. Os recursos privados não compõem os dados.



O Ministério da Educação fará uma consulta pública sobre propostas de alterações na regulamentação de oferta de cursos de graduação na modalidade à distância. A pasta também receberá o relatório final do Grupo de Trabalho sobre a oferta EAD dos cursos de direito, odontologia, psicologia e enfermagem. Em [portaria](#), o MEC manteve, por 120 dias, o sobrestamento de processos de autorização dessas graduações. O sobrestamento não abrange processos de reconhecimento e de renovação de reconhecimento desses cursos.



O levantamento *Global Education Monitor*, feito pelo instituto Ipsos, mostra que 53% dos brasileiros acreditam que uma educação de qualidade contribui para a redução das desigualdades no país. Segundo a pesquisa, para 44% dos entrevistados, o acesso desigual é maior obstáculo do sistema educacional brasileiro. O estudo revela ainda que 57% desaprovam a estrutura e a metodologia nacional de ensino.

## Capes abre calendário para propostas de cursos novos

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) publicou dois documentos sobre a Avaliação de Proposta de Curso Novo (APCN). A [portaria 173](#) estabelece diretrizes para o procedimento e o [edital 23/2023](#) normatiza e define os prazos para submissão e avaliação das propostas.

O cadastro de instituição proponente deve ser preenchido até o dia 17 de novembro. As submissões - de cursos acadêmicos ou profissionais, presenciais ou à distância - devem ser apresentadas entre 9 de outubro e 24 de novembro, pela Plataforma Sucupira. A análise da documentação ocorrerá de 27 de novembro deste ano a 16 de

fevereiro de 2024. Já a apreciação do mérito será realizada a partir de 26 de fevereiro. Encerrada essa fase, a Capes divulgará o resultado preliminar, concedendo 20 dias corridos para as IES fazerem os pedidos de reconsideração.

A APCN é a primeira etapa para a criação de um curso de pós-graduação *stricto sensu*. Após o resultado final de aprovação dos novos cursos, o Conselho Nacional da Educação (CNE) delibera sobre o reconhecimento do curso. Em seguida, a homologação é feita pelo ministro da Educação. Os cursos aprovados ficam aptos para iniciar o funcionamento logo após a publicação da portaria ministerial.

## Programa de formação de professores recebe propostas

As instituições de ensino superior interessadas em participar do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (Parfor Equidade) já podem enviar suas propostas. Todas as informações sobre a seleção constam no [edital](#). As inscrições vão até 30 de novembro. Podem participar IES públicas ou privadas sem fins lucrativos. Todas devem ter experiência na área e cada uma ofertará de 30 a 200 vagas. O objetivo é formar professores em licenciaturas específicas e pedagogos, a fim de atender redes públicas e comunitárias que ofertam educação escolar indígena, quilombola e do campo, educação



especial inclusiva e educação bilíngue de surdos.

O resultado final da seleção tem publicação prevista para o dia 15 de março de 2024 e o início do curso, para junho do ano que vem. O Parfor Equidade terá investimento de R\$ 135 milhões ao longo de cinco anos.

### EXPEDIENTE

Presidente: Moses Rodrigues | Vice-presidente: Ricardo Benedito de Oliveira | Diretor administrativo: Alexandre José Braga Chaddad | Diretor Técnico: Fernando Passos | Conselho de Administração: Gervásio Meneses de Oliveira, Getúlio Américo Moreira Lopes e José Luiz Cintra Junqueira | Conselho Fiscal: Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Clóvis Fecury e Arleide Costa de Oliveira Braga | Jornalista Responsável: Dulce Mesquita (DRT 4425/PE).